



# *Prefeitura Municipal de Cambé*

Estado do Paraná

**LEI N° 981/95**

SUMULA: Altera denominação de via pública do Conjunto Habitacional Morumbi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1°.-** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei n° 855/93, de 17 de setembro de 1993, que dá denominação às vias públicas do Conjunto Habitacional Morumbi. A Rua Sport Club Corinthians Paulista, passa a denominar-se RUA LONDRINA ESPORTE CLUBE.

**ART. 2°.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 18 de dezembro de 1995.

Gilberto Berguio Martin  
Prefeito Municipal

**Projeto n° 54/1995.**

**Autor: Executivo Municipal.**